

OPERAÇÃO CAIXA DE AREIA

Casa no Cascatinha é alvo de buscas da Polícia Civil contra milicianos

Nova Friburgo foi a única cidade fora da capital onde agentes vieram procurar provas de envolvimento em esquema de lavagem de dinheiro



Uma casa de veraneio no bairro Cascatinha, com piscina e vista para a mata, pertencente a um empresário e advogado, foi vasculhada na manhã desta quinta-feira, 28, por agentes do Departamento Geral de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro (DGCOR-LD) da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Eles vieram da capital cumprir um dos 16 mandados de busca e apreensão expedidos pela 1ª Vara Criminal Especializada da capital dentro das investigações da Operação Caixa de Areia 2. A operação, deflagrada há um ano com atuação da 1ª Promotoria Especiali-

zada de Investigação Penal, tem por objetivo chegar aos responsáveis por lavar dinheiro da exploração de imóveis pela milícia que atua na comunidade da Muzema, na Zona Oeste da capital.

Entre os alvos da operação estão pessoas já denunciadas em investigações iniciadas após os desabamentos de dois prédios na comunidade, em 2019, quando morreram 24 pessoas. A polícia afirma que o grupo movimentou quase R\$ 100 milhões somente entre 2019 e 2020.

Nova Friburgo foi a única cidade fora do Rio onde foram cumpridos mandados ontem. Os

outros endereços vasculhados ficam todos em bairros da capital: Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Itanhangá, Copacabana, Tijuca, Penha e Freguesia. A Polícia Civil não divulgou mais informações sobre a operação que teve o apoio do Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE).

De acordo com as investigações, os suspeitos atuam como investidores, injetando dinheiro para que a milícia tenha capital de giro suficiente para construir prédios; ou fazendo movimentação bancária para ocultar os lucros obtidos com a atividade criminosa.

Segundo a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol), o foco da ação é obter novas provas, a partir de apreensão de documentos, escrituras de imóveis, celulares e outros aparelhos eletrônicos. A intenção é investigar o uso de "laranjas" e empresas de fachada como imobiliárias, construtoras, lojas de material de construção e açougues.

Na primeira fase da operação, em maio do ano passado, foram cumpridos mandados de busca e apreensão e feito o bloqueio judicial de mais de R\$ 10 milhões de contas bancárias dos envolvidos no esquema.

PMs de Nova Friburgo usarão câmeras nas fardas

Efetivo do 11ºBPM já deve começar a utilizar o equipamento a partir do final de maio

Até o final de maio, policiais militares lotados no 11º BPM estarão atuando com câmeras portáteis em seus uniformes. Segundo o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a novidade começa a ser implantada a partir de 16 de maio, pelos dez batalhões operacionais da capital.

Os PMs de Nova Friburgo receberão o equipamento até o fim do mês, juntamente com os batalhões que integram o 7º CPA, o Comando de Policiamento de Área responsável pela Região Serrana. São eles o 11ºBPM (Nova Friburgo), o 26º BPM (Petrópolis), o 30º BPM (Teresópolis) e o 38º BPM (Três Rios).

Até o fim de junho, serão contempladas as demais regiões, seguindo o cronograma traçado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar: 6º CPA, que atua nas regiões Norte e Noroeste do Estado; 2º CPA, que atua em parte

da Zona Norte e na Zona Oeste da capital; 4º CPA, responsável pelo Leste Fluminense; e 3º CPA, responsável pela Baixada Fluminense.

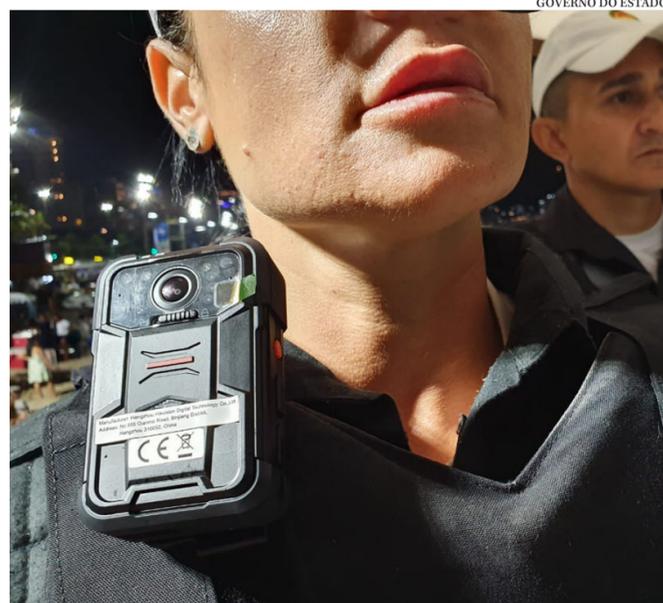
Segundo o governador Cláudio Castro, a utilização das câmeras portáteis faz parte do programa de transparência do governo. "Foi uma das maiores e mais importantes aquisições já realizadas em recursos tecnológicos. Essa novidade, além de garantir a transparência exigida pela sociedade, proporcionará aos agentes maior segurança jurídica em suas ações de patrulhamento e abordagem", garantiu Castro.

A disseminação da nova tecnologia iniciada agora em todo o Estado do Rio foi possível graças à primeira fase de testes realizada por PMs durante o réveillon. Agentes que atuam na Operação Lei Seca, sob a coordenação da

Secretaria de Governo, também estão usando o equipamento.

No âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, todas as unidades operacionais convencionais do estado deverão utilizar um total de oito mil câmeras portáteis até o final do primeiro semestre deste ano.

O secretário de Estado de Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Marinho Pires, explica que o processo de implantação do novo equipamento na corporação tem seguido normas técnicas estabelecidas com a empresa contratada. "O sistema demanda instalações adequadas para guardar os equipamentos, recarregar as baterias e armazenar as imagens, além do treinamento para capacitar os nossos policiais a utilizarem corretamente o equipamento", disse.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO CONTRATUAL Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Friburgo – CNPJ 29.844.172/0001-23 e VILELA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.568.672/0001-51. Endereço: Rodovia BR 101, km 206 – Casimiro de Abreu/RJ. Nº do Processo Administrativo/CPL: 018/2022. Contrato nº 015/2022. OBJETO: Prestação de serviços de reparo no telhado e em placas de drywall no Prédio sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 02/07/2022. Nota de Empenho Original: 110/2022, de 25 de abril de 2022, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 (serviços pessoa jurídica), programa de trabalho 01.001.01.031.106.2.292. Valor global: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). Nova Friburgo, 25 de abril de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.500

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:
Concede a Comenda Barão de Nova Friburgo a Bráulio Rezende Filho.

Art. 1º É concedida a COMENDA BARÃO DE NOVA FRIBURGO a Bráulio Rezende Filho.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 29 de abril de 2022.

VEREADOR WELLINGTON DA SILVA MOREIRA
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: MESA DIRETORA – P. 112/2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.501

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução Legislativa:

Concede a Comenda Barão de Nova Friburgo a Silvio Montechiari.

Art. 1º É concedida a COMENDA BARÃO DE NOVA FRIBURGO a Silvio Montechiari.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 29 de abril de 2022.

VEREADOR WELLINGTON DA SILVA MOREIRA
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: MESA DIRETORA – P. 113/2022